

2026

1º Trimestre

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
1º Trimestre de 2026
em números**

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 1º trimestre de 2026 em números.

Data: abril de 2026.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

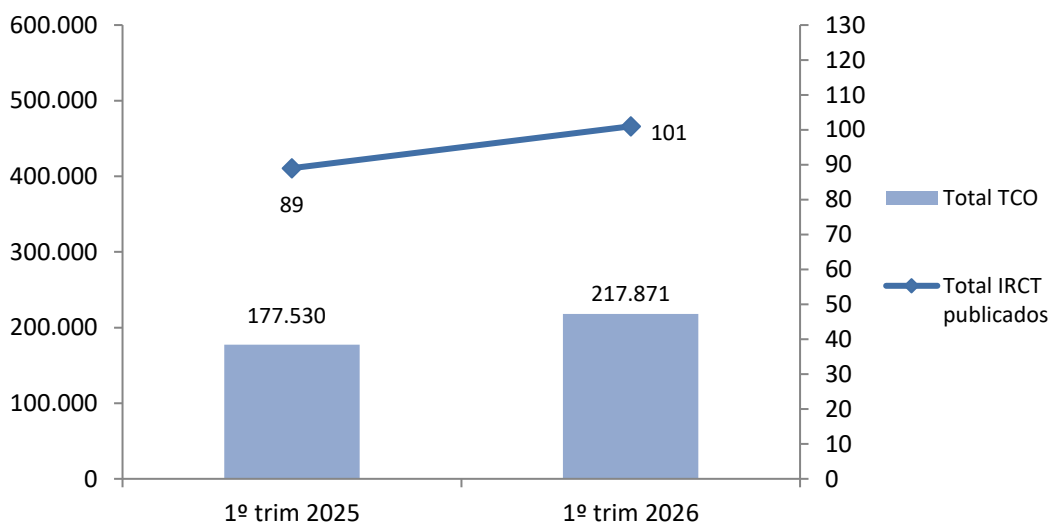
Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 1º trimestre 2026

No 1.º trimestre de 2026 foram publicados 101 Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor superior ao registado no período homólogo de 2025, em que se contabilizaram 89 IRCT. Este aumento refletiu-se, como seria expectável, no número de trabalhadores potencialmente abrangidos, que registou um acréscimo de 22,7%.

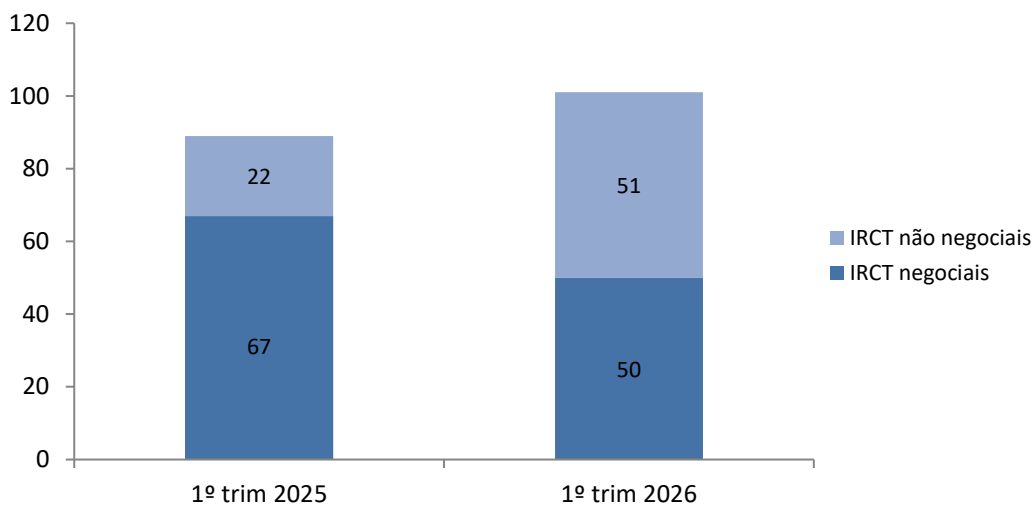
Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 1º trimestre de 2026 e 2025



Fonte: DGERT

Do total de IRCT publicados, 50 são de natureza negocial — dos quais se incluem 24 contratos coletivos, 17 acordos de empresa, seis acordos coletivos e três acordos de adesão — e 51 são não negociais, correspondendo a portarias de extensão.

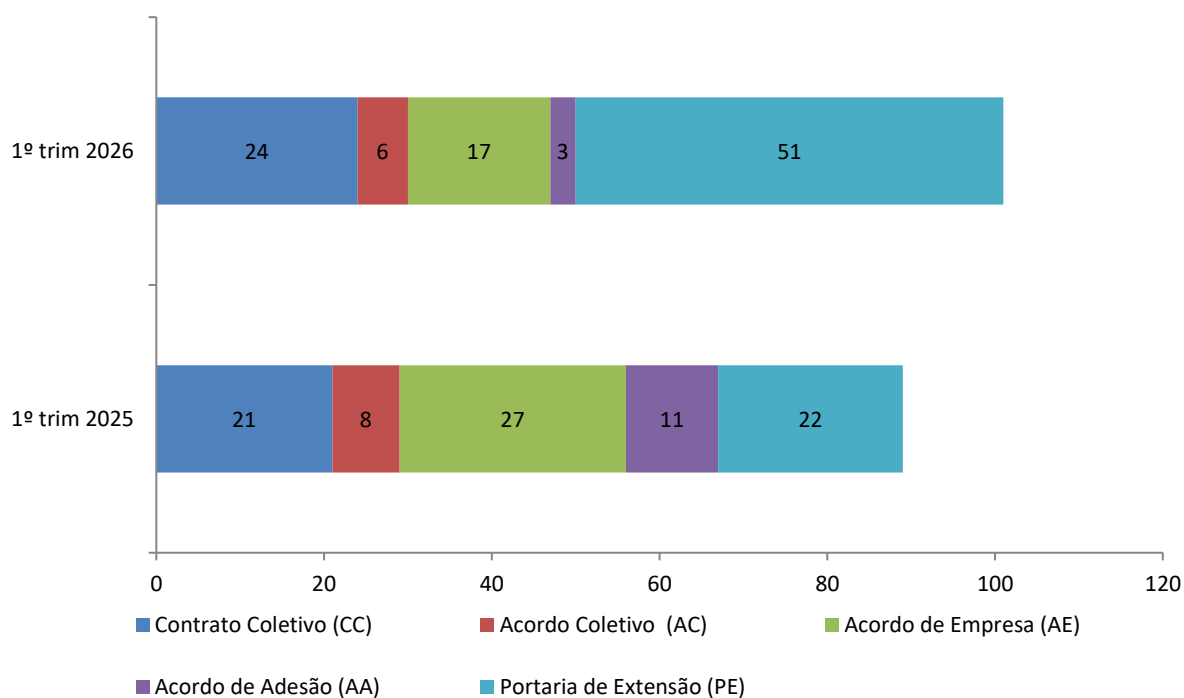
Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 1º trimestre de 2025 e 2026



Fonte: DGERT

No 1.º trimestre de 2026 verificou-se, assim, um acréscimo significativo das portarias de extensão publicadas, enquanto, com exceção das convenções coletivas, os restantes tipos de IRCT registaram uma diminuição.

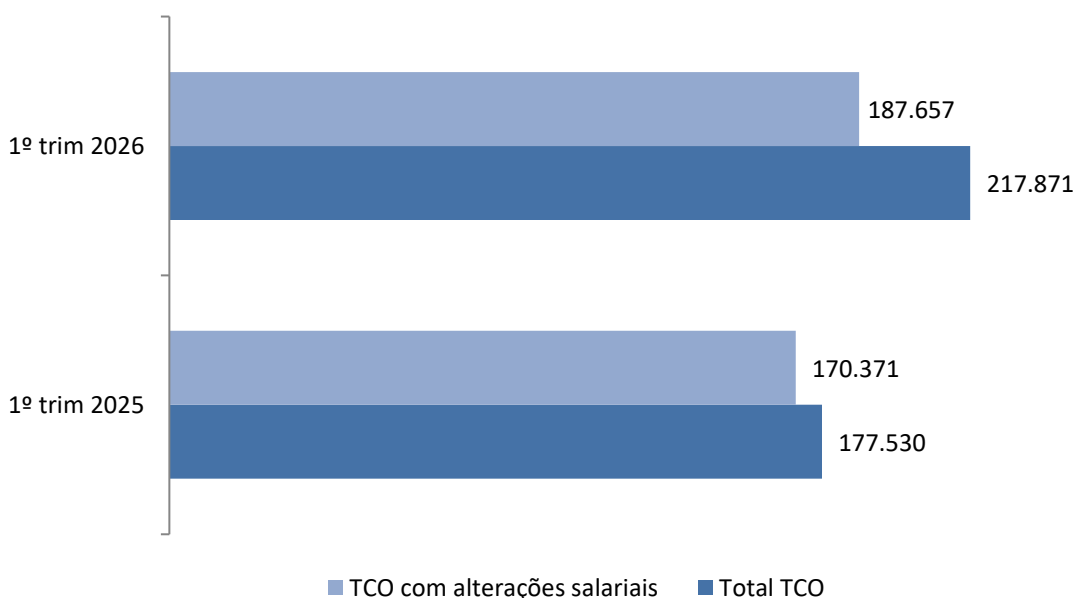
Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 1º trimestre de 2025 e 2026



Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT aumentou em 2026, tal como o número de TCO abrangidos por alterações salariais. A proporção de TCO abrangidos por alterações salariais face ao total potencialmente abrangido tem vindo a aumentar de forma contínua no 1.º trimestre desde 2021 — 63,4% em 2021, 80,5% em 2022, 90,0% em 2023 e 98,4% em 2024 — tendo-se verificado uma quebra em 2025 e um regresso ao padrão dos anos anteriores em 2026.

**Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos
no 1º trimestre de 2026 e 2026**



Fonte: DGERT

Relativamente ao subtipo de texto dos IRCT publicados no 1.º trimestre de 2026, predominam as revisões globais (19 convenções; 40,4%), seguidas das alterações salariais, sendo a mais frequente a categoria “alteração salarial e outras” (14 convenções; 29,8%). Excluindo as primeiras convenções (2,1%), constata-se que as alterações salariais representam 57,5% das convenções e que, considerando que uma revisão global implica também uma alteração salarial, 97,9% das convenções coletivas publicadas no período correspondem a alterações salariais.

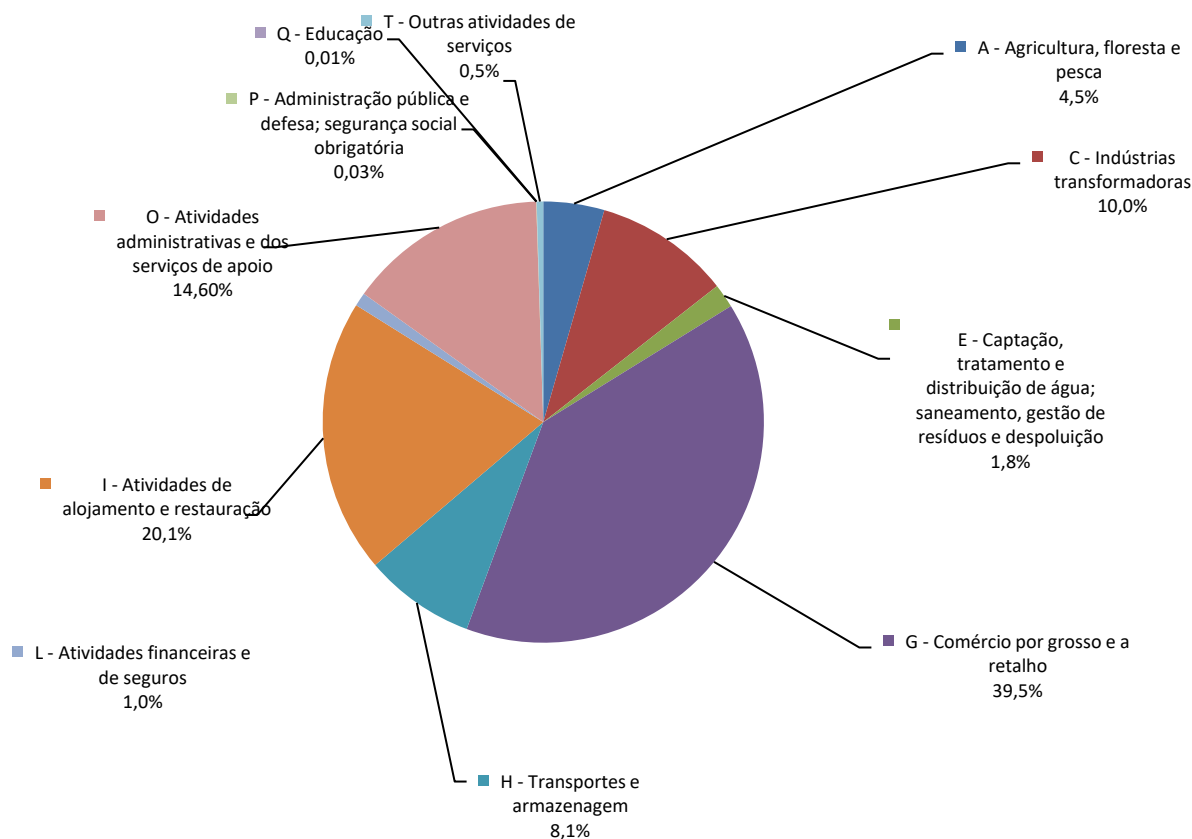
Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 1º trimestre de 2026

Tipo texto	Total
1ª Convenção	1
Alter. salarial	2
Alter. Salarial e outra	4
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	2
Alter. salarial e outras com texto consolidado	5
Alter. salarial e outras.	14
Revisão Global	19
Total	47

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 1.º trimestre de 2026, num total de 217.871, distribuem-se por diversos setores de atividade económica, destacando-se o setor das Indústrias Transformadoras (23,4%), seguido dos Transportes e armazenagem (19,1%), do Comércio por grosso e a retalho (17,0%) e do Alojamento, restauração e similares. Os restantes setores apresentam uma representatividade mais reduzida.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 4), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 1º trimestre de 2026



Fonte: DGERT

Analisando os setores com maior peso no período (cf. quadro 2), verifica-se que, dos 187.657 TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais, a maioria pertence ao Comércio por grosso e a retalho (55.967 TCO), seguindo-se o Alojamento, restauração e similares (43.799 TCO) e as Atividades administrativas e dos serviços de apoio (31.819 TCO), setores que evidenciam igualmente uma expressão significativa em termos de trabalhadores abrangidos.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 1º trimestre de 2026

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	187.657	16,4	7,3	4,1	3,0	5,2	2,9	2,2
Agricultura, floresta e pesca	9.732	12	5,6	3,2	2,3	5,6	3,2	2,3
Indústrias transformadoras	21.710	13	5,3	2,7	2,6	5,3	2,8	2,4
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.827	12	4,2	1,9	2,3	4,2	1,9	2,3
Comércio por grosso e a retalho	55.967	21	9,1	5,8	3,1	5,0	3,0	1,8
Transportes e armazenagem	17.515	28	14,3	6,5	7,2	5,1	2,2	2,9
Atividades de alojamento e restauração	43.799	12	5,4	3,0	2,3	5,4	3,0	2,3
Atividades financeiras e de seguros	2.169	19	3,8	-0,2	4,0	2,5	0,1	2,4
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	31.819	12	5,7	3,3	2,3	5,7	3,3	2,3
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	57	36	15,8	5,9	9,3	5,0	1,9	3,0
Educação	19	12	5,1	2,7	2,3	5,1	2,7	2,3
Outras atividades de serviços	1.043	13	5,1	4,2	0,9	4,7	3,9	0,8

Fonte: DGERT

A variação média intertabelas nominal no 1.º trimestre de 2026 é de 7,3% (12,4% em 2025), enquanto a variação média intertabelas deflacionada se fixa em 4,1% (5,6% em 2025). A eficácia média ponderada das tabelas salariais é de 16,4 meses, valor inferior ao observado em 2025 (27,8 meses). O setor das Atividades financeiras e de seguros apresenta uma variação intertabelas deflacionada negativa (-0,2%).

A variação anualizada média nominal é de 5,2% (5,9% em 2025) e a deflacionada de 2,9% (3,2% em 2025). As variações médias anualizadas mais elevadas observam-se no setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (5,7% nominal e 3,3% deflacionada), seguido da Agricultura, florestas e pescas (5,6% e 3,2%, respetivamente).

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 1º trimestre de 2026

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	124.393	5,3	2,9	2,3
Agricultura, floresta e pesca	9.732	5,6	3,2	2,3
Indústrias transformadoras	13.792	5,5	3,1	2,3
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.827	4,2	1,9	2,3
Comércio por grosso e a retalho	14.331	5,3	2,9	2,3
Transportes e armazenagem	5.219	3,1	0,7	2,3
Atividades de alojamento e restauração	43.799	5,4	3,0	2,3
Atividades financeiras e de seguros	1.855	2,5	0,2	2,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	31.819	5,7	3,3	2,3
Educação	19	5,1	2,7	2,3

Fonte: DGERT

No caso das convenções coletivas cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia, a variação média nominal situa-se em 5,3% (5,4% em 2025), sendo a variação deflacionada de 2,9%. Estas convenções abrangem 124.393 TCO, correspondendo a 57,1% do total de trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva e a 66,3% dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais. Tal significa que 63.264 TCO (33,7%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do respetivo IRCT cuja tabela anterior apresentava uma eficácia de 12 meses.

O IPC médio relativo ao total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 3,0%, enquanto, para os TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia, se situa em 2,3%. Em comparação, no 1.º trimestre de 2025, o IPC médio foi de 6,0% e 2,4%, respetivamente.

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 1º trimestre de 2026**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2026 (prev. M.F.)		
TOTAL			187.657	7,3	5,3	2,2	2,4
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e SETAAB	9.732	5,6	5,6	2,3	2,7
		Total A	9.732	5,6	5,6	2,3	2,7
C	Indústrias transformadoras	AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	331	2,8	2,8	2,4	0,0
		AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.975	3,7	2,9	2,4	0,1
		AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL	308	5,0	1,6	3,0	-1,2
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Hortofrutícolas)	673	5,3	5,3	2,3	2,4
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Batata frita)	206	5,4	5,4	2,3	2,5
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL	387	5,4	1,8	3,0	-1,0
		CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	9.350	5,5	5,5	2,3	2,6
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	5.248	5,6	6,1	2,5	3,2
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3.232	5,8	5,8	2,3	2,9
		Total C			21.710	5,3	5,3

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SIEP	3.410	4,1	4,1	2,3	1,3
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	417	5,2	5,2	2,3	2,3
		Total E	3.827	4,2	4,2	2,3	1,4
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	2.734	4,9	4,9	2,3	2,0
		CC Associação Nacional das Farmácias - ANF e o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos	4.653	5,1	3,2	2,4	0,4
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	1.289	5,2	5,2	2,3	2,3
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT (produtos farmacêuticos)	728	5,2	5,2	2,3	2,3
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE (Gross)	9.580	5,4	5,4	2,3	2,5
		CC ACAP - Associação Automóvel de Portugal e outras e Sindel e outro	36.939	11,0	5,1	1,6	2,2
		AC LACTICOOP, UCRL e outra e o STRUP	44	20,6	6,4	3,0	3,5
		Total G	55.967	9,1	5,0	1,8	2,1
H	Transportes e armazenagem	CC APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVIP	3.395	1,7	1,7	2,3	-1,1
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.320	3,4	1,7	2,4	-1,1
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e outras E SETACOOOP e outros	1.824	5,6	5,6	2,4	2,7
		AE STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA e o STTAMP	268	15,0	4,8	4,6	1,9
		AE Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA)	40	15,9	5,0	4,6	2,1
		AE Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) e o Sindicato Nacional dos Motoristas e outros Trabalhadores (SNMOT)	500	16,2	5,1	4,6	2,2
		AE Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) e a Associação Sindical de Trabalhadores dos Transportes Coletivos do Porto (SMTP)	239	16,4	5,2	4,6	2,3
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTRANS	9.929	21,5	6,7	3,0	3,8
Total H	17.515	14,3	5,1	2,9	2,3		

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
				IPC		IPC 2026 (prev. M.F.)	
I	Alojamento, restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	460	4,9	4,9	2,4	2,0
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	12.943	5,3	5,3	2,3	2,4
		CC AHETA Associação dos Hoteis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	3.286	5,4	5,4	2,3	2,5
		CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e Similares e o SITESE	24.818	5,5	5,5	2,3	2,6
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE (Alojamento)	2.292	5,9	5,9	2,3	3,0
		Total I	43.799	5,4	5,4	2,3	2,6
L	Atividades financeiras e de seguros	AC Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA e outras e o STAS e Outros	1.702	2,5	2,5	2,3	-0,3
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	153	2,9	2,9	2,3	0,1
		AE Banco de Portugal e SNQTB	314	11,4	2,2	2,7	-0,6
		Total L	2.169	3,8	2,5	2,4	-0,3
O	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STEPP	31.819	5,7	5,7	2,3	2,8
		Total O	31.819	5,7	5,7	2,3	2,8
P	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	AE Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Torrejanos e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP).	57	15,8	5,0	3,0	2,1
		Total P	57	15,8	5,0	3,0	2,1
Q	Educação	CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTTRANS	8	5,1	5,1	2,3	2,2
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	11	5,1	5,1	2,3	2,2
		Total Q	19	5,1	5,1	2,3	2,2
T	Outras atividades de serviços	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	1.043	5,1	4,7	0,8	1,8
		Total T	1.043	5,1	4,7	0,8	1,8

Fonte: DGERT

A variação salarial média nominal por setor de atividade (cf. quadro 4) atinge os 7,3%, registrando-se a variação mais elevada no setor da Administração pública e defesa (15,8%) e a mais baixa na Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (4,2%). Em 2025, a variação salarial média nominal foi superior (12,4%), com destaque para as Indústrias Transformadoras, enquanto o setor das Telecomunicações, programação informática e consultoria apresentou a menor variação.

A variação salarial média nominal anualizada pautou-se pelos 5,3%, enquanto a deflacionada (IPC) por 2,2%, valores inferiores aos do 1º trimestre de 2025 (5,9% e 2,5%, respetivamente).

No setor do Comércio por grosso e a retalho, que concentra o maior número de TCO potencialmente abrangidos (55.967), a remuneração média convencional é de 1.022€, com uma variação salarial média nominal anualizada de 5%. Segue-se o setor do Alojamento, restauração e similares, com 43.799 TCO, uma remuneração média de 985€ e uma variação anualizada de 5,4%. As Atividades administrativas e dos serviços de apoio, com 31.819 TCO, apresentam uma remuneração média convencional de 932€ e uma variação anualizada de 5,7%. Nestes setores, a remuneração média situa-se abaixo da média global, embora a variação nominal anualizada seja superior à variação global (5,3%), exceto no setor do Comercio por grosso e a retalho.

O setor com a remuneração média convencional mais baixa é o da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (939€). Em contraste, os valores máximos de remuneração base convencional verificam-se na Captação, tratamento e distribuição de água (6.491€), nos Transportes e armazenagem (5.056€) e nas Atividades financeiras e de seguros (4.908€).

Verifica-se assim que o 1.º trimestre de 2026 evidencia um reforço da dinâmica da contratação coletiva, traduzido no aumento do número de IRCT publicados e no alargamento do universo de trabalhadores potencialmente abrangidos. Destaca-se a elevada incidência de alterações salariais, presentes em quase a totalidade das convenções coletivas, confirmando a centralidade da atualização remuneratória no atual ciclo negocial.

Apesar da desaceleração das variações salariais nominais e deflacionadas face a 2025, observa-se uma evolução positiva das remunerações médias convencionais, bem como uma maior cobertura efetiva de trabalhadores por revisões salariais. Persistem, contudo, assimetrias relevantes entre setores, quer ao nível das variações salariais, quer das remunerações base praticadas, refletindo diferenças estruturais das atividades económicas. No conjunto, os resultados apontam para uma consolidação da contratação coletiva enquanto instrumento fundamental de regulação salarial.

Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 1º Trimestre de 2026, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	217.871	1.046,68	6.491,00	920,00	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	CC Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e SETAAB	9.732	939,51	1.077,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	9.732	939,51	1.077,00	920,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	331	1.616,44	3.241,00	1.127,00	01.01.2025
		AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outras		1.616,44	3.241,00	1.127,00	01.01.2025
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT e outros		1.616,44	3.241,00	1.127,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	331	1.616,44	3.241,00	1.127,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	CC APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	9.350	944,60	1.567,67	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	9.350	944,60	1.567,67	920,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3.232	943,13	1.345,00	925,00	01.01.2026
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Batata frita)	206	986,22	1.440,00	920,00	01.01.2026
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Hortofrutícolas)	673	993,95	1.465,00	920,00	01.01.2026
		CC ALIF - Associação da Industria Alimentar pelo Frio e SETAAB	5.248	946,92	1.178,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	9.359	949,86	1.465,00	920,00	
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL	308	1.142,68	1.924,95	975,00	01.01.2026
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL	387	1.136,86	1.915,57	975,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	695	1.139	1.924,95	975,00	
Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.975	1.742,05	4.253,50	1.062,50	01.07.2025	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	1.975	1.742	4.253,50	1.062,50		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	21.710	1.053,07	4.253,50	920,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e o SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia		1.971,49	6.491,00	1.045,00	01.01.2026
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e STAL e Outro		1.971,49	6.491,00	1.045,00	01.01.2026
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SIEP	3.410	1.971,49	6.491,00	1.045,00	01.01.2026
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	417	1.378,75	5.019,36	1.055,23	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.827	1.948	6.491	1.045	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE (Gross)	9.580	1.019,71	1.673,00	926,00	01.01.2026
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT (produtos farmacêuticos)	728	1.083,64	1.637,00	920,00	01.01.2026
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	2.734	1.118,91	1.925,00	926,00	01.01.2026
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	1.289	945,48	1.017,11	920,00	01.01.2026
		CC Associação Nacional das Farmácias - ANF e o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos	4.653	1.531,02	1.669,92	1.200,00	01.12.2025
		CC ACAP - Associação Automóvel de Portugal e outras e Sindel e outro	36.939	953,34	1.379,00	736,00	08.02.2026
		CC AMRR - Associação Nacional de Marcas de Retalho e Restauração e o SICOS - Sindicato Independente do Comércio e Serviços	30.000		1.666,00	925,00	01.01.2026
		AC LACTICOOP, UCRL e outra e o STRUP	44	1.052,48	1.121,00	1.015,00	01.01.2026
Total de Trabalhadores/Remunerações	85.967	1.022	1.925	920			

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação 2

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima*	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AE Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA)	40	946,45	1.742,04	840,83	01.04.2024
		AE STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA e o SITAMP	268	1.026,19	1.742,04	840,83	01.04.2024
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P. E. e a FECTRANS	1.320	1.659,07	2.117,75	1.183,07	01.01.2026
		CC APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVIP	3.395	1.044,41	1.500,00	930,00	01.01.2026
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e outras E SETACOOOP e outros	1.824	1.926,98	5.056,00	980,00	01.01.2025
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTRANS	9.929	997,35	1.187,86	920,00	01.01.2026
		AE Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) e o Sindicato Nacional dos Motoristas e outros Trabalhadores (SNMOT)	500	928,65	1.742,04	840,83	01.04.2024
		AE Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (STCP) e a Associação Sindical de Trabalhadores dos Transportes Coletivos do Porto (SMTP)	239	919,20	1.742,04	840,83	01.04.2024
		AE Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP) e o STRUN	214	946,73	1.742,04	861,19	01.04.2025
Total de Trabalhadores/Remunerações			17.729	1.148	5.056	920	
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	460	1.011,75	3.957,00	950,00	01.01.2026
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	3.286	981,86	2.035,00	920,00	01.01.2026
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	12.943	1.043,35	2.864,00	920,00	01.01.2026
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE (Alojamento)	2.292	966,94	1.639,00	921,00	01.01.2026
		CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e Similares e o SITESE	24.818	957,04	1.431,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações			43.799	985	3.957

Fonte: DGERT

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
L - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE Banco de Portugal e SNQTB	314	1.689,13	4.907,71	820,00	01.01.2024
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	153	1.542,72	2.632,02	1.180,00	01.01.2026
		AC Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA e outras e o STAS e Outros	1.702	1.431,83	2.470,00	950,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.169	1.477	4.908	920	
O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD		932,02	1.725,00	925,00	01.01.2026
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STEPP	31.819	932,02	1.725,00	925,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	31.819	932	1.725	925	
P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Torrejanos e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP).	57	954,79	1.125,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	57	955	1.125	920	
Q - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	8	1.035,63	1.650,00	925,00	01.01.2026
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	11	1.035,00	1.650,00	925,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	19	1.035	1.650	925	
T - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	1.043	962,41	1.530,00	920,00	01.02.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.043	962	1.530	920	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2026), aquele valor é substituído pela RMMG.